



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 008, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre recomendações, no ambiente escolar, para ações de prevenção e controle de saúde no Município de Santa Terezinha/PE, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações para prevenção e controle de saúde, no ambiente escolar do município de Santa Terezinha/PE.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido a implantação do Programa de Lavagem de Mãos nas escolas do Município de Santa Terezinha/PE, com o objetivo de implementação de ações para prevenção e controle de saúde.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde, bem com a Secretaria de Educação poderá editar normas complementares, visando fornecer as orientações para aplicação das disposições previstas neste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se, Registre-se; Arquive-se.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE
Em 30 de março de 2023


ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional